



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, durante a 65ª Sessão Extraordinária de 30/04/2024, o senhor Presidente da Câmara Municipal, com base no princípio da ampla defesa e do contraditório, determinou a leitura da **DEFESA ESCRITA** apresentada pelo sr. Antonio Takashi Sasada nos autos do Parecer Tribunal de Contas nº. 001/24, referente às contas do exercício de 2021 – Processo TC-007272/989/20-3, para conhecimento público.

Departamento Legislativo, 30 / 04 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

